AGROPECUÁRIA CERRO AZUL S.A

CNPJ /MF 03.477.007/0001-97 - NIRE 51300001101

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias aplicáveis, temos o prazer de lhes apresentar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao período de 1º de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017. Tais documentos demonstram com clareza a situação econômica-financeira da Companhia. Permanecemos à disposição de V.Sas., para esclarecimentos porventura solicitados. Pontes e Lacerda, MT, 06 de Fevereiro 2018

Carla Maria Flores Ribas – Diretor-Presidente
Maurício de Souza Mesquita – Diretor
Luciene Rosa de Sá – Contadora - CRC/RJ 096517/O-7

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, COMPREENDENDO AS OPERAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

A T I V O	2017	2016
CIRCULANTE	**4.217.539,32**	**4.278.448,62**
DISPONÍVEL	**919.525,82**	**172.390,95**
Caixa e Equivalentes de Caixa	100.532,15	7.442,95
Titulos e Valores Mobiliarios	818.993,67	164.948,00
REALIZÁVEL	**4.854,45**	**323.129,56**
Contas a Receber de Clientes	0,00	313.000,00
Impostos e Contribuições a Recuperar	3.678,13	7.312,81
Adiantamentos	1.176,32	2.816,75
ESTOQUES	**3.284.562,21**	**3.778.485,81**
Parceria Pecuária	3.284.562,21	3.778.485,81
DESPESAS APROPRIÁVEIS	**8.596,84**	**4.442,30**
Seguros	8.596,84	4.442,30
NÃO - CIRCULANTE	**51.116.666,32**	**51.050.704,57**
IMOBILIZADO	**51.116.666,32**	**51.050.704,57**
Bens de Uso Operacional	51.116.666,32	51.050.704,57
TOTAL DO ATIVO	**55.334.205,64**	**55.329.153,19**

PASSIVO	2017	2016
CIRCULANTE	**23.322,40**	**158.288,62**
Fornecedores de Serviços	0,00	1.418,68
Salários e Encargos a Pagar	7.557,38	82.385,73
Provisões de Férias	0,00	66.242,03
Impostos e Contribuições	15.765,02	7.846,15
Recebimento Antecipado - Parceria	0,00	396,03
NÃO-CIRCULANTE	**1.492.123,84**	**0,00**
Capital Social a Restituir	1.492.123,84	0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	**53.818.759,40**	**55.170.864,57**
CAPITAL SOCIAL	4.229.524,96	5.721.648,80
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(872.674,79)	(972.520,34)
Prejuízo de Exercícios Anteriores	(969.846,89)	(1.185.366,31
Lucro do Exercício	97.172,10	212.845,97
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	50.461.909,23	50.421.736,11
TOTAL DO PASSIVO	**55.334.205,64**	**55.329.153,19**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2017	2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.446.150,25**	**3.072.646,82**
RECEITAS DE OPERAÇÃO RURAL	**1.446.150,25**	**3.072.646,82**
Parceria Pecuária	566.150,25	3.072.646,82
Arrendamento de Pastos	880.000,00	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	**134.408,51**	**285.818,98**
Impostos]Incidentes s/Receita	134.408,51	285.818,98
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**1.311.741,74**	**2.786.827,84**
CUSTOS OPERACIONAIS	**643.867,46**	**2.000.655,55**
Custos Diretos das Vendas	643.867,46	2.000.655,55
LUCRO BRUTO	**667.874,28**	**786.172,29**
DESPESAS OPERACIONAIS	**588.358,40**	**605.031,93**
Despesas Administrativas	588.358,40	605.031,93
Pessoal	455.563,95	377.668,82
Serviços de Terceiros	30.435,72	3.777,87
Tributárias	34.926,43	190.487,45
Despesas de Serviços Públicos	8.493,87	5.391,00
Manutenção	4.380,00	0,00
Depreciações e Amortizações	35.420,11	0,00
Despesas Gerais	19.138,32	27.706,79
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	**17.656,22**	**31.705,61**
RESULTADO OPERACIONAL	**97.172,10**	**212.845,97**
LUCRO DO EXERCÍCIO	**97.172,10**	**212.845,97**
Lucro por lote de 1.000 Ações	**0,26**	**0,58**

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

	31.12.2017	31.12.2016
Atividades Operacionais		
Lucro do Exercício	97.172,10	212.845,97
Mais : Depreciação e Amortização	(65.961,75)	168.684,42
Mais : Ajuste de Avaliação Patrimonial	40.173,12	4.873,98
Mais Ajuste de Exercicios anteriores	2.673,45	-
Redução/ Aumento em Clientes a Receber	313.000,00	(313.000,00)
Redução em Estoques	493.923,60	645.639,00
Aumento em Despesas Antecipadas	(4.154,54)	(705,49)
Redução em Adiantamento a Fornecedores	1.640,43	6.747,60
Redução de Impostos a Recuperar	3.634,68	23.615,44
Redução de Fornecedores a Pagar	(1.418,68)	(8.040,34)
Redução/ Aumento de Salarios e Encargos a pagar	(74.828,35)	18.323,18
Aumento/ Redução de Impostos a recolher	7.918,87	(15.475,44)
Redução / Aumento de Provisão para Férias	(66.242,03)	11.904,55
Redução Recebimento Antecipado Parceria	(396,03)	(602.603,97)
Aumento de Obrigações com acionistas	1.492.123,84	-
Caixa Liquido Gerado na Atividade Operacional	2.239.258,71	152.808,90
Atividades de Financiamentos		
Redução de Capital	(1.492.123,84)	0,00
Caixa líquida Consumido nas atividades de financiamentos	(1.492.123,84)	0,00
Aumento nas disponibilidades	**747.134,87**	**152.808,90**
Demonstração do aumento nas disponibilidades		
No início do período	172.390,95	19.582,05
No fim do período	919.525,82	172.390,95
Aumento nas disponibilidades	**747.134,87**	**152.808,90**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO

Historico	Capital Realizado	Reservas de Lucros	Resultados Acumulados	Ajuste Avaliação Patrimonial	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	**5.721.648,80**	**0,00**	**(972.520,34)**	**50.421.736,11**	**55.170.864,57**
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES: Restituição PerDcomp			2.673,45		2.673,45
REDUÇÃO DE CAPITAL	(1.492.123,84)				(1.492.123,84)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO			97.172,10		97.172,10
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL Ajustes Titulos e Valores Mobiliarios (Ativo)				40.173,12	40.173,12
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	**4.229.524,96**	**0,00**	**(872.674,79)**	**50.461.909,23**	**53.818.759,40**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

NOTA 1 -Contexto Operacional

1 - A empresa é uma sociedade fechada, e tem por objetivo a exploração de imóveis próprios e de terceiros, do negócio de cria, recria e engorda do gado, agricultura, bem como a comercialização, industrialização e exportação de seus produtos.

NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Praticas contabeis

2.1 - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil.

2.2 - As demonstrações financeiras referem-se às operações realizadas no periodo de 1 de Janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, observado o regime de competência.

2.3 - Investimentos mobiliarios - Os saldos em aplicações financeiras foram atualizados ao valor de mercado, em contrapartida à conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial;

2.4 - Aplicações Financeiras - As aplicações financeiras são compostas de investimentos em Fundos de Renda Fixa.

2.5 - Imobilizado - Os saldos dos Terrenos foram atualizados ao valor de mercado, conforme Laudo Técnico, em contrapartida à conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial.

2.6 - Capital Social - Redução do capital social em razão do resgate de ações preferenciais classe A e B, cujo o valor correspondente as ações resgatas, encontra-se à disposição de seus titulares na Sede da Companhia.

NOTA 3 - Composição do Capital Social

3.1 - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R$ 4.229.524,96 é composto por 369.894 ações ordinárias nominativas.

A DIRETORIA :

Maurício de Souza Mesquita
Diretor

Carla Maria Flores Ribas
Diretor Presidente

PROFISSIONAL TECNICO :

LUCIENE ROSA DE SÁ
CRC- RJ 096517/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2018

O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados a retificação do aviso de licitação devidamente publicado no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso e Jornal Diário de Cuiabá – MT, onde-se-lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018. LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018. A data de julgamento do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", conforme especificações constantes no termo de referência do edital, realizar-se-á às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do DIA 17 DE JULHO DE 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza / Marisete Marchioro Barbieri
Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2018

O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados que foi PRORROGADO a data de julgamento do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS ÔNIBUS RODOVIARIOS USADAOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", conforme especificações constantes no termo de referência do edital. A realizar-se-á às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do DIA 23 DE JULHO DE 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza / Marisete Marchioro Barbieri
Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2018

O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 11 DE JULHO DE 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2018. O julgamento da referida licitação será através do MAIOR LANCE OU OFERTA objetivando a "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SORRISO – MT", conforme especificações constantes no termo de referência do edital. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza / Marisete Marchioro Barbieri
Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT

CLASSIDIÁRIO
Fone: 3634-0278

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS - AUTOS N. 39873-42.2016.811.0041 – Cod. 1169370 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **EXEQÜENTE(S):** BANCO BRADESCO S.A **EXECUTADO(A,S):** PL CAVLAC - ME e PATRICIA LIMONGE CAVLAC CITANDO(A,S): Patricia Limonge Cavlac, Cpf: 69778345104, Rg: 25.639.281 SSP MT; Pl Cavlac - Me, CNPJ: 03.096.168/0001-30 **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 25/10/2016 VALOR DO DÉBITO: R$ 50.225,35 **FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA** para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas+ honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. **Não havendo resposta no prazo especificado será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial.**

Porto de Aquino e Aquino LTDA, CNPJ17.305.501/0001-89, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano **(SMADE**S) da Prefeitura Municipal de Cuiabá a adequação ambiental, LP, LI e LO, para atividade de comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação,na rua Bosque da saúde, n° 730, sala 04, Jardim aclimação, município de Cuiabá

Sperandio & Carlos LTDA **,CNPJ** 97.531.031/0001-00, torna público que requereu a **SEMA-**Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso-MT**,** a **Renovação da Licença de Operação-L.O,** para Serraria com Desdobramento de madeira, na Rodovia MT 338, KM 185, S/Nº, Vila Simione, Itanhangá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Lúmen Consultoria, Const. e Comércio Ltda, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Renovação da Licença de Instalação para implantação do Residencial Guatós, sito à Rua Benedito Carreiro, bairro Cruz Preta, em Poconé/MT.

Royal Brasil Administ. Empreendimentos e Part. Ltda, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença de Operação para o empreendimento Shopping Center, localizado em frente à Av. Miguel Sutil, bairro Jardim Cuiabá, em Cuiabá/MT

Roberto Nunes Rondon, CPF352.571.131-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente **(SEMA/MT**) a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos em uma área de 41,33 hectares, referente ao Processo DNPM 866.193/2016, na Chácara Rondonorte, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental **(22/06/2018)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 048/2018

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DE 100% DA FOLHA SALARIAL E OUTRAS INDENIZAÇÕES A SERVIDORES ATIVOS, E QUALQUER PESSOA QUE MANTENHA VÍNCULO DE REMUNERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT PELO PRAZO DE 60 MESES,, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). A abertura do certame está prevista para *12/07/2018 às 08h00 (horário de Mato Grosso)*, na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital encontra se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135.

Guarantã do Norte/MT, 21 de junho de 2018.
Gutenberg Xavier Alves Dos Santos/Pregoeiro.

SUPERBID **www.sbjud.com.br** | **Informações: (65) 4052-9434** | **cac@sbjud.com.br**

Leilão SEJUDH/SUPOD/MT 001/2018. Encerramento: **05/07/2018** à partir das **09:00 hs (horário de Brasília/DF)** Bens: Sucata de veículos, motos, veículos e caminhões. **Visitações: 03 e 04/07/2018 obrigatório Agendamento.** Edital Completo, Condições de Venda e Fotos dos Bens acesse www.sbjud.com.br. Informações: (65) 4052-9434 Ramais 8237 e 8239. Leiloeira: Poliana Mikejevs Calça Lorga – Matrícula Jucemat nº 18

EDITAL PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAODINARIA PARA NEGOCIAÇÃO DA 1ª CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE EVENTOS E AFINS DO ESTADO DE MATO GROSSO **FETRATUH** – Federação dos trabalhadores em Turismo e hospitalidade do estado de mato Grosso, CNPJ nº 03.489.762-0001-91 e, Registro Sindical: 020.407.00000-8, localizado à Av. Senador Metello, 755 – Centro Sul– CEP- 78.020-600 Cuiabá-MT, por seu Presidente abaixo assinado, conforme o Estatuto Social da Entidade Sindical, CONVOCA os Trabalhadores nas Empresas de Eventos e Afins do Estado de Mato Grosso para participarem da Assembléia Geral que será realizada no dia **26 de Junho de 2018**, às **15:30 horas** em primeira convocação, com a maioria absoluta da categoria, e às 16:00 horas, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na Sede provisória sito a Av. Senador Metelo Nº 755, bairro Centro Sul em Cuiabá/MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Apreciação, discussão e deliberação sobre o percentual de aumento salarial e pauta de reivindicações de caráter econômico e social, visando a celebração da 1ª Convenção Coletiva de Trabalho para o ano 2018; 2 - Deliberação sobre a autorização à Diretoria da Federação outorgar poderes especiais a essa Diretoria, com objetivo da celebração da 1ª Convenção Coletiva de Trabalho. 3 - Deliberar sobre a fixação da taxa Assistencial a ser descontada de todos os trabalhadores pertencentes à categoria, sócios ou não do sindicato, uma vez que as conquistas da negociação serão extensivas a toda a categoria, para fins assistenciais; Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2018. **DIVINO MARQUES BRAGA - Presidente da Federação** **(22/06/2018)**

Numeração Única: 7792-75.2007.811.000 - Edital Prazo 20 Dias Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): **T. N. SANTOS & PINTO LTDA ME**, CNPJ: 05678298000107, Inscrição Estadual: 132231670, atualmente em local incerto e não sabido Camila De Oliveira Santos, Cpf: 01205296107, Rg: 17093546, brasileiro(a), atualmente em local incerto e não sabido De Cujus Tereza Negreti Dos Santos, Cpf: 20653727100, Rg: 1.056.173, Filiação: Brasilia Bocati Negreti e Guerino Negreti, data de nascimento: 28/09/1938, brasileiro(a), natural de Presidente Prudente-SP e atualmente em local incerto e não sabido Rosangela Oliveira Dos Santos, Cpf: 28385004149, Rg: 234389, Filiação: Antonio Oliveira dos Santos e Tereza Negretti dos Santos, data de nascimento: 05/04/1961, brasileiro(a), natural de Apucarana-PR, solteiro(a), professora, Telefone 3685-9100. Atualmente em local incerto e não sabido. Finalidade: Citação Do(S) Executado(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Valor Total Do Débito, Incluindo Honorários Advocatícios E Custas Débito Atualizado: R$ 73.873,59 Honorários Fixados: R$ 7.387,36. Custas Processuais: R$ 0,00 Total para Pagamento: R$ 81.260,95 Resumo da Inicial: Que o exequente é credor da primeira executada na qualidade de devedora principal e das outras executadas na qualidade de devedora solidárias, da importância de R$73.873,59, representada pelo saldo devedor originado da cédula de crédito industrial operação nº40/00031-1 firmada em data de 30/07/2004, cedula esta garantida por: 01.1 Alienação Fiduciária, neste título pactuada, os bens abaixos descritos, de minha (nossa) propriedade, no valor de R$62.000,00, posse mansa e pacífica, livre de ônus e responsabilidades de qualquer espécie, inclusive fiscais, situados em Várzea Grande - MT, na Rua Industrial, nº09, Cristo Rei, CEP: 78.115-205, bens esses cujo domínio fiduciário ora transferio(erimos) ao Banco do Brasil S/A. Bens e suas características: 01(uma) estopeira (máquina de bater fio de estopa), ano 2004, no valor de r$35.000,00; 01(uma) cortadeira (máquina para cortar fio de estopa), ano 2004, no valor de r$9.000,00; 01(uma) prensa hidráulica, 20 (vinte) toneladas (máquina para enfarpar estopas), ano 2004, no valor de r$18.000,00. 01.2 - hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, aqui constituída, os bens de propriedade deTereza Negretti Dos Santos, que se encontram em minha (nossa ou sua) posse mansa e pacífica, livre de ônus e de responsabilidade de qualquer espécie, inclusive fiscais, constantes, com todas as suas características, confrontações e benfeitorias, dos títulos de propriedade anexadas a esta cédula e que dela farão porte integrante até sua final liquidação, a seguir descritos apenas por seus nomes, situação, dimensões, títulos e datas de aquisição por suas anotações no Cartório de Registro de Imóveis, ou seja, matrícula, número de registro, livro e folhas, nome: lote 07, quadra 31, vila fragelli, localização R, Frei Salvador lote urbano 07 da quadra 31 - Vila Fragelli, Várzea Grande - MT, Dimensão: 384 m², medindo 12,00m de frente e fundos, por 32,00 de ambos os lados; Título Aquisitivo Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. nº057/058 do livro nº141 aos 23 de janeiro de 1989, no Cartório do Segundo Ofício da Comarca de Várzea Grande - MT, Registro/Matrícula nº2568 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande - MT, Benfeitorias para fins de direito, integram-se também ao imóvel hipotecado todas as benfeitorias porventuras existentes. Localização Rua 35, quadra 66, lote 02, Área, confrontações e confrontantes. 01.3 -Garantia Complementar a presente operação de financiamento tem 80,00% do seu saldo devedor garantido com o provimento de recursos do fundo de aval para a geração de emprego e renda - Funproger, nas formas e nas condições previstas na Resolução Codefat nº 231 DE 23/12/1999, A garantia do Funproger não isenta o beneficiário final do crédito do pagamento das obrigações financeiras. O vencimento extraordinário, conforme cláusula contratual, se encerra a partir do inadimplemento das executadas, estando o crédito assim discriminado, em obediência ao artigo 614, inciso II, do CPC. Dá-se à causa o valor de R$73.873,59. Despacho/Decisão: Vistos. 1. Considerando que o presente feito tramita há vários anos sem a devita citação de todos os devedores, visando a celeridade processual, com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação dos executados que ainda não foram citados, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais. 2. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial ao requerido citado por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil. 3. Após, conclusos para deliberações. 4. Às providências. Advertência: Será Nomeado Curador Especial Em Caso De Revelia. (CPC, art. 257, IV). Ficam advertidos os executados de que, expirado o prazo deste edital de citação, terão o prazo de 15(quinze) dias para oporem embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Joseline Maria Martins Da Cruz, digitei. Várzea Grande, 08 de junho de 2018 **(22 E 23/06/2018)**

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO - AUTOS N. 1010723-62.2017.8.11.0041 (PJE) - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL **EXEQÜENTE(S):** BANCO BRADESCO S.A.ADVOGADO DA PARTE EXEQUENTE: MARCELO ALVARO CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO **EXECUTADO:** PETROPOLIS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI - EPP **CITANDO:** PETROPOLIS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI – EPP-CNPJ:09.042.013/0001-06. **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 06/04/2017 **VALOR DO DÉBITO:** R$ 76.600,78 **FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA** para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC) **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. **Não havendo resposta no prazo especificado será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial.**

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 28605-88.2016.811.0041 – Cod. 1142812 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução Trabalhista- >Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **EXEQÜENTE(S):** BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): A. C. LIMA ALMEIDA CITANDO(A,S): A. C. Lima Almeida, CNPJ: 08684746000173Inscrição Estadual: 133340058 **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 05/08/2016 VALOR DO DÉBITO: R$ 10.440,96 **FINALIDADE:** EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas+ honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Não havendo resposta no prazo especificado será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial. Cuiabá - MT, 4 de junho de 2018. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS - Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): L CAMPOS NEVES CIA LTDA ME, CNPJ: 18771282000196. atualmente em local incerto e não sabido **FINALIDADE:** CITAÇÃO dO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. **Resumo da Inicial:** O Banco requerente concedeu ao requerido em 24/02/2014 um empréstimo no valor de R$31.000,00, representado pela Cédula de Crédito Bancário, cujo valor mutuado deveria ser restituído nos prazos e condições previstos no mencionado contrato. Em garantia das obrigações assumidas o requerido transferiu ao requerente em alienação fiduciária, nos moldes do Decreto-Lei nº911/69, os utilizados descritos no contrato, firmado em 24/02/2014, sendo ele o seguinte: 01(um) VEÍCULO CHEVROLET, COR PRATA, MARCA S-10 BLAZER ADVANTAG, ANO DE FABRICAÇÃO 2008, MODELO 2009, PLACA NIZ 6557, CHASSI Nº9BG138HU09C403760, RENAVAM 973764147. Ocorre, porém, que a requerida deixou de pagar a prestação que se venceu em 24/05/2014, incorrendo em mora desde então, pela notificação realizada em cartório em anexo, encontrando-se o débito vencido, cujo valor da dívida, devidamente atualizada até 03/02/2016, pelos encargos contratados importa em R$41.379,69. Assim, cabe ao banco requerente o direito de fazer apreender o veículo que lhe foi fiduciariamente alienado e em seguida promover a sua venda aplicando o respectivo produto no pagamento do principal e acessórios do seu crédito. Dá-se à causa o valor de R$25.129,40. **Despacho/ Decisão:** Vistos.1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais.2. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial ao requerido citado por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil. 3. Após, conclusos para deliberações.4. Às providências.. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ, digitei. **Observações:** SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL EM CASO DE REVELIA. (CPC, art.

CALCÁRIO VALE DO ARAGUAIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 05.872.541/0004-76, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a renovação da Licença de Operação para extração e beneficiamento de calcário no município de Nova Xavantina-MT (DNPM n.866.375/2010). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. (22/06/2018)

CALCÁRIO VALE DO ARAGUAIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 05.872.541/0001-23, torna público que requereu junto a SEMA-MT, as Licenças Prévia e de Instalação para extração e beneficiamento de calcário no município de Cocalinho-MT (DNPM n.867.016/2012, 867.017/2012,867.018/2012). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. (22/06/2018)

COPACEL Indústria e Comércio de Calcário e Cereais., CNPJ 00.951.459/0001-70. Características – Município: Santo Antonio do Leverger - MT; Curso D´água: Rio Cuiabá Mirim; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto de Captação: Lat. 15º55'38,09"S e Long. 55º24'49,72"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial sem Barramento; Finalidade: Obras Hidráulicas e Geração de Energia; Vazão de Captação (m^3/s): 2,01 (22/06/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE PUBLICAÇÃO - LEILÃO N° 001/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, situada à Avenida, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT, torna público através de sua CPL, que fará realizar às 08h00min (oito horas) do dia 11 de julho de 2.018, leilão para alienação de bens móveis inservíveis (sucatas) para o município de Nova Mutum, conforme Anexo I. Edital e anexos: Deverá ser retirado site do município ou pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone **65-3308.5400.

Nova Mutum – MT, 21 de julho de 2018.
Érick Cristian da Silva
Presidente da CPL

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA – SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE
JUIZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO.
EDITAL DE PROCLAMAS

FAÇO SABER, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, de I a IV do Código Civil Brasileiro. ELVES PANIAGO DA SILVA PIMENTEL e PATRICIA MARA CORREA ALMEIDA. Sendo o pretendente natural de Barra do Garças/MT, nascido no dia 02/11/1982, portador do RG: 1348112-6 SESP/MT expedido em 25.08.2017 e CPF: 960.537.471-49, profissão Entregador, estado civil Divorciado (Sentença proferida em 26.04.2017 pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Carlos Roberto Barros de Campos), residente e domiciliado à Rua São Pedro, nº 99 - Centro, Várzea Grande/MT, filho de VALDEVINO TAVARES PIMENTEL e LAERCY PANIAGO DA SILVA. E a pretendente natural de Várzea Grande/MT, nascida no dia 19/05/1977, portadora da CNH nº 00312542295 DETRAN/MT expedido em 15.09.2016, valida até 12.09.2021, onde consta o RG nº 09950672 SSP/MT e CPF nº 706.397.441-68, profissão Psicóloga, estado civil Divorciada (Sentença proferida em 14.02.2012 pela M.M. Juíza de Direito Dr.ª Ester Belém Nunes Dias), residente e domiciliada à Rua São Pedro, nº 99 - Centro, Várzea Grande/MT, filha de JOSÉ CORRÊA DE ALMEIDA e EVANILDE CAVALARI DE ALMEIDA. A contraente em virtude do casamento, passará a usar o nome de: PATRICIA MARA CORREA ALMEIDA PIMENTEL. O regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro______ folha_______ termo_______. Várzea Grande-MT, 21 de junho de 2018.

OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Macário Subtil de Oliveira, Nº 848 - centro, Alto Taquari –MT, CEP 78.785-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que conforme DECRETO Nº 3.931 de 19 de Setembro de 2001, o Município de Alto Taquari faz adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL 068/2017 – da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, para SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO E RASTREAMENTO VEICULAR DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO. A empresa vencedora do certame foi a empresa: SAGA COM. E SERV. TEC, E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 05.870.713/0001-20, com a proposta nos seguintes valores: Serviço de Gerenciamento eletrônico de Abastecimento de Combustível R$ 42,00 por veículo; Serviço de rastreamento/monitoramento veicular por GPRS R$ 167,00 por veículo e Serviço de intermediação no fornecimento de combustíveis em rede posto credenciados no percentual de 3,5%. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone (66) 3496-1175.

Alto Taquari – MT 21 de junho de 2018.
Renata Fermino de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018

DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos para manutenção e conservação de ruas e avenidas do Setor Urbano deste município. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante.
DATA: Vila Rica/MT, 21 de Junho de 2018.
ASSINANTES / VALOR: Abmael Borges Da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica – Contratante. R & R Comércio E Serviços Eireli – Me (28.626.045/0001-95) 71.849,90 – Contratada. Solução Planejamento E Comércio Eireli - Epp (06.911.404/0001-13) R$ R$ 41.900,00 – Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/018
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 721828

A Pregoeira Oficial, Sr.ª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos para manutenção e conservação de ruas e avenidas do Setor Urbano deste município, onde foram declaradas vencedoras as empresas: R & R Comércio E Serviços Eireli – Me (28.626.045/0001-95)Valor$ 71.849,90/Solução Planejamento E Comércio Eireli - Epp (06.911.404/0001-13)R$ 41.900,00.

Vila Rica – MT, 21 de Junho de 2018
CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial, Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018
BENS MÓVEIS DIVERSOS
LEILÃO SOMENTE PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT, através da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/2018 de 12 de Janeiro de 2018, comunica aos interessados que realizará, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade e no estado em que se encontram. Dia e local do leilão: 12 de Julho de 2018, 5ª feira, às 09:00 horas, no pátio da Secretaria Municipal de Obras. Leiloeiro Público Oficial Kleiber Leite Pereira Junior, portador da Matricula nº 031/2015/Jucemat. Visitas aos bens no local do leilão a partir do dia 25/06/2018, no horário de 07h30m as 11h00m e das 13h30m as 17h00m. Edital completo e relação dos bens com a Comissão (66) 3554.1107 ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 – 99289.8092. Veja mais no Portal da Transparência da Prefeitura e no site do Leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br.

Vila Rica, 21 de Junho de 2018
CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Membro da CPL Portaria nº 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº016/2018

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 2, da Lei Municipal 1.524/2018 inciso II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de WELIA R. SILVA COSTA -ME - ELTROLUZ, CNPJ sob n° 21.067.346/0001-para Contratação de empresa para realizar a instalação do Posto De Transformação De 112,5kva 13,8kv - 220v/127v, conforme projeto elétrico em anexo aprovado pela Concessionária Energisa para atender as necessidades do Paço Municipal. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão Permanente de Licitações -C.P.L, e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Vila Rica / MT, 20 de Junho de 2018
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
GESTÃO 2017-2020
C.P.F.: 421.481.893-87/R.G.: 1614784
SSP/GO/Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
PROCESSO N° 056/2018

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Setor de Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 003/2018 de 02 de Janeiro de 2018 e em conformidade com a Lei N.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna-se público a realização da Tomada de Preço 001/2018, que acontecerá dia 09 de Julho de 2018 as 09:00hs da manhã, no setor de licitação, Prefeitura de Vila Rica, cujo objeto é a execução de serviços de iluminação publica em ruas e avenidas do nosso Município, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital. Maiores informações pelo email: licitavilaricamt@yahoo.com.br o edital encontra se disponível no site www.vilarica.mt.gov.br as planilhas podem ser solicitadas no email: engenharia@vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica– MT, 21 de Junho de 2018
Núbia Nara de Oliveira Silva
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
Avenida Carlos Hugueney, nº 572, Centro, Alto Araguaia - MT.
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO COM CATRACAS PARA SER INSTALADO NO PAÇO MUNICIPAL. Entrega dos Envelopes e Abertura do envelope Nº 01:** Até as **14:00** horas (Brasília), do dia **09/07/2018**. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com e site: altoaraguaia.mt.gov.br. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 21 de Junho de 2018
Flavianne Naves Fontoura
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2018-RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueney n° 572, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 por meio da pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado, cujo objeto trata-se de **Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de Alto Araguaia – MT, a fim de beneficiar os produtores locais, conforme Convênio MAPA/ SICONV N. 840808/2016.** Tipo menor preço por item. Sagraram-se vencedoras do certame as seguintes empresas: **Terra Premium Comercio de Maquinas Agrícolas Ltda** no valor total do item ganho de **R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais); Aprocampo Maquinas, Motores e Produtos Agropecuários Ltda-ME** no valor total dos itens ganhos de **R$ 25.660,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e sessenta reais) e Jhonny Máquinas e Implementos Eireli ME** no valor total dos itens ganhos de **R$ 41.340,00 (Quarenta e um mil trezentos e quarenta reais).** Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885 ou 1165. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br.

Alto Araguaia – MT, 21 de Junho de 2018
Flavianne Naves Fontoura
Pregoeira